

PORTARIA Nº 026/2022 – IPSEC

“Dispõe sobre a concessão de aposentadoria e dá outras e providências”

O Diretor-presidente do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAPOEIRAS – IPSEC**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 386/2009 e considerando as atribuições que lhes foram delegadas pela portaria nº 446/2021.

RESOLVE:

Artigo 1º - ANULAR a portaria nº 025/2022 – IPSEC.

Artigo 2º - CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição a servidora **MARIA DIJANIRA DE LIMA SILVA**, matrícula nº 23, CPF nº 708.880.944-34, Assistente Administrativo Educacional, com base no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Artigo 2º - esta portaria entra em vigo na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de agosto de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Capoeiras, 16 de agosto de 2022

LUIS CARLOS ROCHA DA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE – IPSEC
PORT. Nº 446/2021-GP